

PUBLICIDADE LEGAL

Aneel anuncia que fevereiro terá bandeira verde

A Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) anunciou a bandeira tarifária verde para o mês de fevereiro de 2025, sem custo adicional na tarifa de energia. O regulador menciona, como justificativas, o volume de chuvas e as boas condições dos níveis dos reservatórios. É o terceiro mês consecutivo que a bandeira verde é acionada. Com a seca histórica no 2º semestre de 2024, a Aneel havia acionado a bandeira tarifária vermelha patamar 1º em setembro - a primeira em três anos.

O diretor-geral da Aneel, Sandro Feitosa, disse que há indicativo de bandeira tarifária verde ao longo do ano, em razão das previsões climáticas atuais. Ele ponderou, por outro lado, que só no fim do período úmido haverá uma previsão mais assertiva. O sistema de bandeiras tarifárias, criado em 2015, chega no segundo mês de 2025 com a marca de 61 acionamentos nas classificações amarela, vermelha 1, vermelha 2 ou, com maior impacto, a classificação "escassez hídrica".

Prefeitura Municipal de Ciriaco

CRENCIAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

Objeto: Credenciamento de leiloeiros oficiais para a prestação de serviços destinados à alienação de bens móveis inservíveis e imóveis, de propriedade do Município (disputa realizada por sorteio). Abertura: 04/02/2025 às 9h, na Sec. Mun. de Administração. Edital: na Prefeitura Municipal de Ciriaco e no site www.ciriaco.rs.gov.br. Maiores informações na Prefeitura Municipal, Av. 19 de Maio, nº 537, na cidade de Ciriaco, ou pelo fone: (54) 3346 - 1166. Odacir Boaventura Manhobosco de Mello, Prefeito.

MUNICÍPIO DE COXILHA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Coxilha/RS. Contratada: PFG Poços Atesianos Ltda. Fundamento: Art. 75, I Lei nº 14.133/21. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de engenharia em regime de empreitada global (fornecimento de materiais e mão de obra) para execução de perfuração/construção de um poço tubular profundo, p/ captação de água subterrânea, no Loteamento Eloiza Terezinha Vieira Godinho no Município, através do convênio FPE Nº 3425/2024, convênio administrativo que entre si celebram o estado do RS, por intermédio da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária, e o Município, objetivando a construção de poço tubular profundo, cfe. Proc. Nº 24/1700-0000412-8. As atividades desenvolvidas deverão obedecer às normas técnicas vigentes sobre a construção de poço tubular profundo para captação de água subterrânea, normas NBRs 12.212 e 12.244 da Associação Brasileira de Normas Técnicas. Valor total: R\$ 28.540,00. Coxilha/RS, 31 de janeiro de 2025. João Eduardo Oliveira Manica, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

AVISO DE EDITAL: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025. Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de um veículo 0km para a Secretaria Municipal da Fazenda e Administração do Município de Itacurubi-RS. Abertura dia 17/02/2025, às 9h, Sessão eletrônica no site: www.gov.br/compras. Edital e anexos no site: www.itacurubi.rs.gov.br.

Gelso dos Santos Soares, Prefeito Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. Pelo presente Edital na forma estabelecida no Estatuto do Sindicato dos Hospitais Beneficentes, Religiosos e Filantrópicos do Rio Grande do Sul, convoco o quadro associativo para a **Assembleia Geral Ordinária** a realizar-se no dia **04 (quatro) de abril de 2025**, às 08h30, em primeira convocação e, se necessário, em segunda convocação, às 09h00, em local a ser definido e previamente informado a todos os associados, por e-mail, até 5 (cinco) dias antes da AGO, para eleição e posse dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, **trienio 2025/2028**. As chapas que concorrerão às eleições deverão ser registradas na Secretaria do Sindicato, sob protocolo, a requerimento de no mínimo três candidatos, até às **18h00 do dia 08 de fevereiro de 2025**. Findo este prazo, estará encerrada a possibilidade de apresentação de chapas. **Porto Alegre, 03 de Fevereiro de 2025. Ricardo Englert – Presidente SINDIBERF**

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação e em Cooperativa de Trabalho de Camaquã e Região.
Rua: Júlio de Castilhos – 33 - CEP. 96.780.072 - Camaquã - RS CNPJ: 97.735.179/0001-67

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação e em Cooperativas de Trabalho de Camaquã e Região, no uso de suas atribuições convoca todos associados em dia com suas obrigações estatutárias a participarem da Assembleia Eleitoral, nos termos do artigo 30, § 3º c/c artigo 97 do Estatuto Social, a fim de **Eleger Presidente e Comissão Eleitoral, bem como apreciação e aprovação do regimento eleitoral** a realizar-se no dia 06 de Janeiro de 2025, em primeira convocação às 18:00hs e em segunda e última convocação às 18:30hs, tendo por local a **SEDE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO E EM COOPERATIVAS DE TRABALHO DE CAMAQUÃ E REGIÃO, RUA JÚLIO DE CASTILHOS Nº 33,CENTRO, CAMAQUÃ-RS.**
Camaquã - RS, 31 de Janeiro de 2025.
Marcus Vincius Lopes Colombi - Presidente

ÉVORA S.A.
CNPJ nº 91.820.068/0001-72 - NIRE 43.300.028.593 - Capital Fechado
Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração

Em 29/11/2024, às 08h, na sede social, com a totalidade dos membros do Conselho de Administração. **Direção dos Trabalhos:** os trabalhos foram presididos pelo Conselheiro Sr. William Ling e secretariados pelo Sr. Anthony de Barros Ling. **Deliberações:** Os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, o quanto segue: 1. Aprovar a alteração do item (1) das Deliberações da ata da RCA de 05/11/2024, de modo que o prazo de vencimento ali disposto passe a ser de 3.652 (três mil, seiscentos e cinquenta e dois) dias corridos contados da data de emissão; 2. Ratificar todas as demais deliberações tomadas na RCA de 05/11/2024, que não tenham sido expressamente alteradas nesta reunião; e 3. Autorizar a diretoria da Companhia para praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração da deliberação aprovada, ratificando-se, igualmente, a autorização à Diretoria para assinar todos e quaisquer documentos relacionados à Emissão e à Oferta, incluindo o Primeiro Aditamento ao Termo de Emissão, conforme deliberado na RCA de 05/11/2024. Nada mais. Presidente da Reunião - William Ling; Secretário da Reunião - Anthony de Barros Ling. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul.** Certifico registro sob o nº 10859701 em 24/01/2025 da Empresa ÉVORA S.A., CNPJ 91820068000172 e protocolo 250116723 - 20/01/2025. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

EDITAL DE 1º e 2º PÚBLICOS LEILÕES DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º Público Leilão: 25/02/2025, às 10:00hs / 2º Público Leilão: 26/02/2025, às 10:00hs
FERNANDA DE MELLO FRANCO, Leiloeira Oficial, Matrículas JUCEMG nº 1030 e JUCESP nº 1281, com escritório na Av. Barão Homem de Melo, 2222 - Sala 402 - Estoril - CEP 30494-080 - Belo Horizonte/MG., autorizado por BANCO INTER S/A, CNPJ sob nº 00.416.968/0001-01, venderá em 1º ou 2º Leilão Público Extrajudicial, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023 e regulamentação complementar com Sistema de Financiamento Imobiliário, o seguinte: APARTAMENTO 101, do edifício RESIDENCIAL RIVIERA, situado na Avenida Ruy Barbosa, 247, Passo Fundo/RS, localizado no primeiro andar ou segundo pavimento, com a área real global de 71,85120m²; área real privativa de 58,8234m²; e área real de uso comum de divisão não proporcional de 13,0278m²; correspondendo a esta unidade a fração equivalente a 0,0143681/0,000000 do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. BOX 01, do edifício RESIDENCIAL RIVIERA, situado na Avenida Ruy Barbosa, 247, Passo Fundo/RS, localizado no andar térreo ou primeiro pavimento, composto de espaço descoberto para guarda de 01 veículo, correspondendo a esta unidade a fração equivalente a 0,0007911/0,000000 do terreno e das demais coisas de uso comum e fins proveitosos do edifício. Imóveis objetos respectivamente das matrículas nº CNM 099309.2.0102845-13 trasladada da Matrícula nº 102.845 e CNM 099309.2.0102780-14 trasladada da Matrícula nº 102.780 do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Passo Fundo/RS. Dispensa-se as descrições completas dos IMÓVEIS, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando os mesmos descritos e caracterizados nas matrículas anteriormente mencionadas. Dispensa-se a descrição completa do IMÓVEL, nos termos do art. 2º da Lei nº 7.433/85 e do Art. 3º do Decreto nº 93.240/86, estando o mesmo descrito e caracterizado na matrícula anteriormente mencionada. **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 366.217,94 (trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos); 2º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 313.857,51 (trezentos e treze mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e um centavos).** O arrematante pagará à vista, o valor da arrematação, 5% de comissão do leiloeiro e arcará, também à vista, com despesas cartoriais, impostos de transmissão para lavratura e registro de escritura, responsabilizando-se, ainda, por todas as despesas que vencerem a partir da data de arrematação. O imóvel será entregue no estado em que se encontra. Venda ad corpus. Imóvel ocupado, desocupação a cargo do arrematante, nos termos do art. 30 da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023. Ficam os Fiduciários: ANDERSON BATISTA BOEIRA, brasileiro, autônomo, solteiro, nascido em 23/09/1988, RG: 7095141771 SJS/II RS, CPF: 011.595.400-71, residente e domiciliado na Rua Lima e Silva, 40, Bairro Annes, Passo Fundo/RS, CEP: 99020-590, intimado(s) da data dos leilões pelo presente edital. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) readquirir(em) o imóvel entregue em garantia fiduciária, sem concorrência de terceiros, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos, despesas e comissão de 5% do Leiloeiro, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do artigo 27, da Lei nº 9.514/97, com a redação dada pela Lei nº 14.711/2023, ainda que outros interessados já tenham efetuado lances para o respectivo lote do leilão. Leilão online, os interessados deverão obrigatoriamente, tomar conhecimento do edital completo através do site www.francoleiloes.com.br.

Ative Comércio e Soluções Automotivas Ltda.
CNPJ 33.133.228/0001-09 - NIRE 43208466385 - **Anúncio de Convocação para Reunião de Sócios**
Por intermédio de seu administrador **José Horácio da Cunha Borges** inscrito no CPF sob o nº 014.406.460-07, no uso de suas atribuições e na forma do Código Civil Brasileiro, convoca os sócios para Reunião da Sociedade que se realizará no dia 10/02/2025, na Rua Aurora, nº 565, Bairro Marechal Rondon, CEP 92020-510, em Canoas/RS, às 10:00h em primeira chamada com sócios titulares de ¼ do capital social e, às 10:30h em segunda chamada com qualquer quórum, para deliberarem sobre: i) Adequação do contrato social aos termos do acordo de quotistas; ii) Deliberações sobre a administração da Sociedade; e iii) Demais deliberações de interesse da Sociedade. José Horácio da Cunha Borges - Administrador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

Pregão Eletrônico nº07/2025. Objeto: Registro de Preços para Contratação de serviços de segurança. Data de abertura dia 19/02/2025 às 09:00 horas através do site www.pregaobanrisul.com.br. Edital disponível em www.capaodocipo.rs.gov.br.

Adair Fracaro Cardoso- Prefeito de Capão do Cipó.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARI - RS

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025
Objeto: Constitui objeto da presente Chamada Pública a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinados à alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas no edital. **Data: 26 de fevereiro de 2025, às 09h.** Edital e maiores informações, Prefeitura Municipal, Rua Osvaldo Aranha, 1790 ou fone (51)3653 6200, ramal 6246/6247, no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou e-mail: dep.licitacoes@taquari.rs.gov.br ou pelo site: www.taquari.rs.gov.br
ADAIR ALBERTO OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário da Fazenda

JUSTIÇA ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO (ELETRÔNICO) N. 90041/2024

O TRE-RS comunica que o edital da licitação supracitada, publicado no DOU e Jornal do Comércio de 13-11-2024, cujo objeto é a prestação de serviços de suporte para solução de telefonia VOIP do TRE-RS, foi alterado. O novo edital pode ser obtido nos sítios www.gov.br/compras e www.tre-rs.jus.br, a partir desta data. SESSÃO PÚBLICA: 18-02-2025 às 14 horas, no sítio www.gov.br/compras.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA
Diretora-Geral

MEDABIL INDÚSTRIA EM SISTEMAS CONSTRUTIVOS S.A.

EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Companhia Fechada
CNPJ/MF n.º 18.705.246/0001-24 NIRE n.º 43300068439

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Conforme art. 6º, § 1º, do Estatuto Social da **MEDABIL INDÚSTRIA EM SISTEMAS CONSTRUTIVOS S.A.** ("Companhia"), ficam convocados os seus acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a se realizar no dia 06 de fevereiro de 2025, às 11h, na sede administrativa da Companhia, na Avenida Severo Dullius, nº 1.395, 12º. Andar, Bairro São João, em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 90.200-310, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia:

Em Assembleia Geral Ordinária, deliberar sobre a ratificação da aprovação das contas dos administradores e das demonstrações financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro dos anos de 2022 e 2023, conforme aprovadas no Termo Aditivo ao Acordo de Acionistas e Outras Avenças celebrado em 30 de setembro de 2024 e devidamente arquivado na sede da Companhia.

Em Assembleia Geral Extraordinária, deliberar sobre: (i) os termos de eleição e remuneração de membros do Conselho de Administração; (ii) a remuneração dos membros do Comitê Obrigatório de Mediação instituído pelo Termo Aditivo ao Acordo de Acionistas e Outras Avenças celebrado em 30 de setembro de 2024 e devidamente arquivado na sede da Companhia; (iii) a eleição do Diretor Presidente e do Diretor Técnico Comercial da Companhia; e (iv) a remuneração dos administradores para o exercício social de 2025.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2025
Marcos Aurélio Soares Ribeiro
Diretor Técnico Comercial

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
Campus Pelotas

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 90022/2024

SRP

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, Câmpus Pelotas, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 10:00h do dia 14/02/2025, realizará o Pregão Eletrônico nº 90022/2024, tipo menor preço, que tem como objeto a Registro de preços para aquisição de conjunto de lixeiras, autotransformador e nobreak, para o IFSUL - Campus Pelotas. Os interessados poderão obter o Edital no site www.gov.br/compras e <http://www.pelotas.ifsul.edu.br/administracao/administracao-e-planejamento/licitacoes/2024/pregao-eletronico>. Mais informações nos telefones (53) 2123-1009 e 2123-1153.

SIMONE MAGALI MARINHO JARDIM
Coordenadoria de Compras